



Câmara Municipal de Caravelas

Ofício nº 010/2019

Caravelas, 02 de setembro de 2019.

Ao

Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia

Exº Sr. Anselmo Alves Brandão

M. D. Comandante Geral da PM do Estado da Bahia

Exº Sr. Carlos Eduardo Barbosa da Silva

M. D. COM. 88ª CIPM/Alcobaça - Bahia.

Assunto: **Adesão ao PROERD.**

Prezados Srs.

Ao cumprimentá-los cordialmente venho através do presente ofício solicitar de Vossas Excelências a possibilidade de nos proporcionar adesão do PROERD para **Unidade de Ensino Municipal Júlio Jerônimo, situado no Distrito de Juerana, nesse Município.**

Em tempo informo que é de suma importância esse suporte e apoio do PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência), uma vez que com adesão do programa e o trabalho em torno da disciplina e questões de ordem são fatores importantíssimos. Podemos dizer que a mediação e intervenção são de muita valia para os discentes e tranquilidade para os docentes, garantindo assim boa aprendizagem, pois percebemos o quanto a indisciplina tem impactado no rendimento escolar dos nossos discentes.

Sem mais para o momento e já agradecendo antecipadamente toda atenção dispensada a solicitação citada acima, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na oportunidade, apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Kleber Fernandes Santos

Vereador/Solicitante

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CPRS _____ 88ª CIPM

RECEBIDO EM 04/09/19

NOME: MATRICULA

39 295582-2



Câmara Municipal de Caravelas

Ofício de nº 069/2019.

Caravelas, 03 de setembro de 2019.

EXº. Sr. Silvio Ramalho da Silva.

M. D. Prefeito Municipal de Caravelas- Ba.

Assunto: Encaminhamento das Indicações de números 061-062/2019.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelente as Indicações de Autoria dos Edis desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro do ano de 2019.

Atenciosamente,



Gilson Guedes Caetano

Presidente Interino

23-04

CARAVELAS

1855

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
05 09 2019
GSC



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS

Estado da Bahia

Caravelas, Bahia, 04 de setembro de 2019.

Ofício nº. 072/2019


Ao
Município de Caravelas
Exmo. Sr. Sílvio Ramalho da Silva
DD. Prefeito Municipal

Exmo. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar que Vosso Gabinete nos encaminhe cópia de todas as Leis Municipais sancionadas por V. Exa. durante a atual gestão, para fins de registro e arquivamento nos anais desta Casa de Leis.

Certos do pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, externando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Gilmar Souza da Silva
Presidente da Câmara

Gilmar Souza da Silva
Gabinete do Presidente

RECEBI EM
09/09/19
